



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei nº 004/2025.

Ementa: Institui a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas sessões plenárias e demais atividades oficiais da Câmara Municipal de Currais Novos.

Autoria: Jaire de Freitas Araújo

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 004/2025, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 25 de fevereiro de 2025.

Sebastião Cabral de Lima
VEREADOR
Presidente da Comissão